



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01° Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



DECRETO Nº 81/2025 de 09 de janeiro de 2025.

“Altera Decreto nº 233/2018 e atualiza os valores de diárias de viagens e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições constitucionais, legais e administrativas, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 92 Lei Orgânica do Município, bem como do art. 04º, §1º, da Lei nº 10/2010, RESOLVE:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados os valores das diárias de viagens para o exercício financeiro a partir de 2025.

Destino	Prefeito	Vice-Prefeito	Secretários	Demais Servidores
Capitais	R\$ 550,00	R\$ 400,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00
Cidades acima de 200 km	R\$ 500,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Demais municípios	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00

Art. 2º. Os valores das diárias constantes do Anexo I d Lei nº 10/2010 de 02 de dezembro de 2010 foram atualizados obedecendo à aplicação de coeficiente da variação da inflação no período de 2018 a 2023, de conformidade com os índices oficiais do Governo Federal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2025..

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal